

PORTARIA Nº 023/2022

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, nos termos do Protocolo nº 4441/2022, o servidor **LEONARDO JENICHEN DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 137.795.377-70, matrícula nº 183-3, lotado junto ao Departamento de Procuradoria Autárquica, do cargo de Procurador Autárquico, a partir de 07/02/2022, declarando a vacância do correspondente cargo.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 07/02/2022.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de janeiro de 2021.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretora Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.